

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 04/2015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação ou Administração, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br, o Ministério, Seleção de Consultores.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/09/2015 até o dia 13/09/2015 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em - portal.mec.gov.br, O Ministério, Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 04/2015

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Título de Especialização nas áreas de Educação ou Administração em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à docência, gestão, pesquisa ou consultoria e assessoramento técnico em Educação.**
5. Atividades: **Atividade 1 – propor amostra das experiências a serem pesquisadas, em âmbito nacional e internacional. Atividade 2 – levantar e sistematizar conteúdos e competências contidas nas matrizes das experiências pesquisadas, em âmbito nacional e internacional. Atividade 3 – avaliar a implementação de tais matrizes em diferentes estados brasileiros, bem como em outras localidades pesquisadas. Atividade 4 – propor metodologia de formulação de padrões. Atividade 5 – levantar e sistematizar padrões de exercício profissional para diretores escolares. Atividade 6 – propor padrões de exercício profissional para diretores escolares. Atividade 7 – desenvolver matriz de referência para ser usada em avaliação para diretores escolares no Brasil.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico contendo diagnóstico das competências atuais para diretores escolares, incluindo análise das matrizes e da implementação dessas competências e a proposição de amostra de boas práticas, nacionais e internacionais, para subsidiar a reformulação dos processos. PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta de formulação de padrões de exercício profissional para diretores escolares, incluindo o desenvolvimento de matriz de referência para avaliação, a partir das questões pontuadas no diagnóstico formalizado no produto 1.**
7. Local de Trabalho: **Em todo o território nacional.**
8. Duração do contrato: **04 meses**
9. Processo Seletivo - **Será realizado em duas etapas: 1)Análise Curricular e 2) Entrevista**
- 9.1 **Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório**
- 9.1.1 **Formação acadêmica:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 20 pontos) **PONTUAÇÃO**
Especialização em área das Ciências Sociais, Educação ou Administração. **20 (pontos)**

9.1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos) **PONTUAÇÃO**
. 03 pontos a cada 05 anos de experiência profissional em atividades relacionadas à pesquisa ou consultoria e assessoramento técnico na Educação Básica, relacionados ao tema da contratação. **30 (pontos)**

9.2 Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos) **PONTUAÇÃO**
. Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos. **05 (pontos).**

.Domina os assuntos relativos à área de contratação – desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão, docência, pesquisa ou consultoria e assessoramento técnico na Educação Básica. **25(pontos)**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/09/2015 até o dia 13/09/2015 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br, O Ministério, Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*